



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – CEARÁ, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano em curso, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Potiretama, sob a presidência do Vereador **Cleverlandio Pereira Bezerra**, e contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiano Cortez Dantas, Francélio Amorim de Freitas, Jean Carlos Cavalcante Leite Filho, José Eliutonaldo Bezerra de Freitas, Joziberg Almeida Dantas, Roberto Holanda de Araújo, Maria Daiane Bezerra Moura Maia e Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses**. Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada a solicitação por unanimidade.
CORRESPONDÊNCIA DO DIA: não houve.

Em seguida, passou-se a leitura da(s) **MATÉRIA(S) DO EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025** que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 60/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 06517/2022-7, que considerou regulares, com ressalvas, as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício financeiro de 2021”.

Ato contínuo, passou-se a análise da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Cumprindo o Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025** que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 60/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 06517/2022-7, que considerou regulares com ressalvas, as contas de governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício de 2021”, bem como as justificativas/fundamentação apresentadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade aptas a fundamentar a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Após lido, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão no plenário, não havendo discussão, colocou em votação, tendo o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025** sido aprovado com o seguinte resultado: Roberto Holanda de Araújo **favorável**; Maria Daiane Bezerra Moura Maia **desfavorável**; Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses **favorável**; Cristiano Cortez Dantas **favorável**; Joziberg Almeida Dantas **favorável**; Francélio Amorim de Freitas **favorável**; Jean Carlos Cavalcante Leite Filho **desfavorável**; José Eliutonaldo Bezerra de Freitas **favorável** e Cleverlandio Pereira Bezerra, **abstenção**, totalizando 06(seis) votos a favor do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025** e 01(uma) abstenção. Destarte, considerando que 2/3 (dois terços) dos votos foi pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025**, que aprovou o Parecer Prévio nº 60/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 06517/2022-7, que considerou regulares com



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ressalvas, as contas de governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício de 2021, com a consequente aprovação das contas de governo do exercício de 2021. Na sequência, o Senhor Presidente proclamou o resultado com a aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025. TRIBUNA LIVRE:** não houve manifestação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** não houve manifestação. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar a sessão, determinou à Secretaria da Câmara que providenciasse a publicação do Decreto Legislativo n.º 003/2025, para que surtam os efeitos legais, bem como oficiasse o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, consoante disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, sobre o resultado do julgamento das contas de governo do exercício de 2021, devendo anexar cópia do referido Decreto Legislativo com suas justificativas e da ata desta sessão ordinária que deliberou por sua aprovação, para adoção das medidas legais. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria Elizelda Gomes de Amorim Bessa, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada por quem de direito.

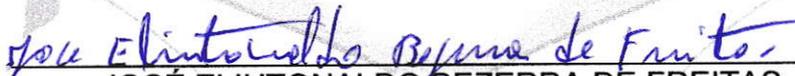
Potiretama/CE, 06 de junho de 2025.



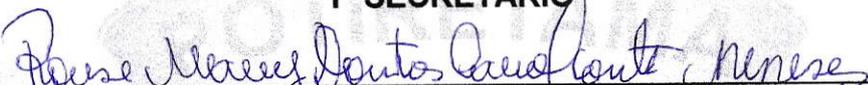
CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
PRESIDENTE



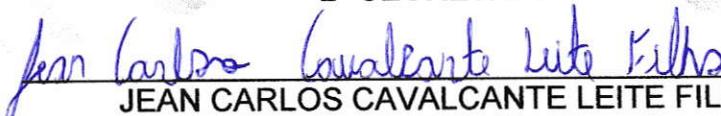
ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE



JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO



ROUSE MARRY DANTAS CAVALCANTE MENESES
2ª SECRETÁRIA



JEAN CARLOS CAVALCANTE LEITE FILHO
VEREADOR



CRISTIANO CORTEZ DANTAS
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Francélio Amorim de Freitas

FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS

VEREADOR

Maria Daiane Bezerra Moura Maia

MARIA DAIANE BEZERRA MOURA MAIA

VEREADORA

Joziberg Almeida Dantas

JOZIBERG ALMEIDA DANTAS

VEREADOR

